

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
CNPJ 08.077.265/0001-08  
Praça da Conceição, s/n, Centro

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1.002/2005

Cria o Bairro Novo Mel, na Comunidade de Ponta do Mel, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - A localidade de Novo Mel, situada na Comunidade Rural de Ponta do Mel, passa a denominar-se **Bairro Novo Mel**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Coronel Fausto

Areia Branca-RN, 2 de novembro de 2005.

**MANOEL CUNHA NETO**  
Prefeito de Areia Branca